EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - COESCE Nº 06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

(Ensino de Português como segunda língua para surdos, indígenas e imigrantes)

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA FAEAD Nº 01 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM ENSINO DE PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS, INDÍGENAS E IMIGRANTES)

A Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE) do curso de Pós-Graduação lato sensu em Ensino de Português como Segunda língua para surdos, indígenas e imigrantes, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, inciso VI, e o art. 28, *caput*, da Resolução CEPEC/UFGD nº 1.400, de 21 de agosto de 2025, e mediante aprovação do Conselho Diretor da Faculdade de Educação a Distância, consubstanciada na Resolução CD/FAEAD nº 110, de 21 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA A:

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

de todos os candidatos aprovados para realização da matrícula no curso de Especialização em Ensino de Português como segunda língua para surdos, indígenas e imigrantes, observadas as disposições deste edital e as normas estabelecidas no edital de abertura.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. Ficam convocados(as) para matrícula todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para ingresso no curso de Especialização em Ensino de Português como Segunda Língua para Surdos, Indígenas e Imigrantes, conforme a classificação geral por polo constante do Edital de Divulgação e Homologação do Resultado Final por Polo – COESCE nº 05, de 10 de novembro de 2026, todos(as) na condição de selecionados(as) pela ampla concorrência.

1.2. A convocação contempla todos os candidatos que obtiveram aprovação no processo seletivo, não se restringindo ao quantitativo inicial de vagas distribuídas por polo e modalidade de concorrência.

1.3. A convocação para matrícula não dispensa o candidato do cumprimento dos requisitos e da apresentação da documentação exigida neste edital.

1.4. Conforme a homologação final, os(as) candidatos(as) das listas gerais foram selecionados(as) pela ampla concorrência. Eventuais vagas reservadas remanescentes

observarão o remanejamento previsto no Edital de Abertura.

2. DO PROCEDIMENTO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar a matrícula no período de **11 a 13 de novembro de 2026;**

2.2. Para efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar toda a documentação relacionada neste item, obrigatoriamente por uma das seguintes modalidades:

I - Pelos Correios, mediante correspondência registrada na modalidade SEDEX; ou

II-Mediante entrega presencial, diretamente na Secretaria da Pós-Graduação da FAEaD/UFGD.

A documentação deverá compreender, conforme aplicável ao(à) candidato(a), os seguintes documentos previstos no item 10.3 do Edital de Abertura COESCE/FAEAD/UFGD nº 01/2026:

a) **diploma autenticado em cartório** de curso superior de graduação ou documento que o substitua, nos termos do Edital de Abertura;

b) histórico escolar do curso de graduação;

c) documento oficial de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) certidão de nascimento ou de casamento, admitida sua substituição por documento oficial de identificação, ressalvada a certidão de casamento quando necessária à comprovação de alteração de nome;
e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, exigível apenas dos(as) candidatos(as) sujeitos(as) à obrigatoriedade do voto;

f) prova de quitação com as obrigações militares, exigível dos candidatos brasileiros do sexo masculino entre 1º de janeiro do ano em que completarem 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completarem 45 (quarenta e cinco) anos;

g) uma fotografia recente;

h) Termo de Ciência e Compromisso (Anexo VII do Edital de Abertura) devidamente assinado;

i) no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cópia do Registro Nacional Migratório (RNM), do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) ou do protocolo de solicitação de residência ou de refúgio, observadas as disposições específicas do Edital de Abertura.

2.3. O envio pelos Correios deverá ser realizado para o seguinte endereço: UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados / Faculdade de Educação a Distância / Secretaria da Pós-Graduação da FAEaD – Unidade 2 – João Totó da Câmara. 420, Cidade Universitária, Dourados/MS, CEP 79820-600. Para a entrega presencial, a documentação deverá ser

apresentada no mesmo endereço, diretamente na Secretaria da Pós-Graduação da FAEaD/UFGD, das 7h às 17h.

2.4. Os(As) candidatos(as) que encaminharem a documentação pelos Correios deverão enviar para o e-mail faead.posgraduacao@ufgd.edu.br cópia ou fotografia legível do comprovante de postagem, contendo o respectivo código de rastreamento. Essa exigência não se aplica aos(às) candidatos(as) que realizarem a entrega presencial.

2.5. A postagem pelos Correios, na modalidade SEDEX, ou a entrega presencial da documentação deverá ocorrer impreterivelmente até 13 de novembro de 2026. Para a entrega presencial, será observado o horário indicado no item 2.3 deste Edital.

2.6. No **Anexo I** deste Edital consta a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula.

2.7. A documentação deverá ser apresentada na forma prevista no item 10.3.1 do Edital de Abertura: por correspondência, mediante **cópias autenticadas**; ou, na entrega presencial, mediante cópias acompanhadas dos documentos originais para conferência, quando cabível. Não se exige autenticação cartorária das cópias. Permanecem aplicáveis as regras específicas relativas a documentos expedidos no exterior, inclusive tradução juramentada e legalização ou apostilamento do diploma estrangeiro, quando exigidos pelo Edital de Abertura.

2.7.1. As exigências relativas à quitação eleitoral e às obrigações militares, previstas nas alíneas "e" e "f" do item 2.2, aplicam-se exclusivamente aos(às) candidatos(as) a que se referem essas disposições no Edital de Abertura.

2.7.2. Aos (Às) candidatos(as) refugiados(as) e solicitantes de refúgio aplicam-se as disposições do item 10.3.3 do Edital de Abertura, inclusive quanto à possibilidade de utilização de meios alternativos de prova para documentos emitidos pelo país de origem, ressalvada a comprovação da conclusão do curso de graduação.

2.8. Os (As) candidatos(as) que possuam deficiência ou outras necessidades específicas de acessibilidade e/ou de atendimento educacional especializado poderão informar suas necessidades por meio do formulário constante do **Anexo II** deste Edital, encaminhando-o juntamente com a documentação de matrícula. Poderão ser anexados laudos, relatórios ou outros documentos pertinentes, quando disponíveis e necessários à compreensão das necessidades e à organização dos procedimentos de atendimento.

2.8.1. A apresentação do formulário e dos documentos comprobatórios tem por finalidade subsidiar o planejamento dos recursos de acessibilidade e dos apoios necessários ao(à) discente, observadas as condições previstas no Projeto Pedagógico do Curso e no item 12.5 do Edital de Abertura. A ausência de laudo ou relatório no momento da matrícula não impede que o(a) candidato(a) informe suas necessidades.

2.8.2. As informações e os documentos relativos à deficiência, à saúde e às necessidades específicas serão tratados com acesso restrito e utilizados exclusivamente para a organização do atendimento, observadas as disposições do Edital de Abertura sobre proteção de dados pessoais e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

2.9. A não apresentação da documentação no prazo e na forma estabelecidos neste Edital poderá implicar desistência e perda do direito à vaga, nos termos do item 10.4 do Edital de Abertura. A matrícula será formalizada no Sistema de Controle de Pós-Graduação (SCPG), conforme o item 10.2 do Edital de Abertura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, comunicados e eventuais retificações referentes a este processo seletivo nos canais oficiais da UFGD/FAEaD.

3.2. A convocação para matrícula não dispensa a apresentação e a validação da documentação exigida, nem o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital de abertura.

3.3. Os casos omissos serão analisados pela COESCE, observadas as disposições do edital de abertura e as normas institucionais aplicáveis.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de novembro de 2026.
Prof.ª Dra. Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto
Presidente da Comissão Especial de Curso de Especialização – COESCE

ANEXO I
CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA

Curso: Ensino de Português como segunda língua para surdos, indígenas e imigrantes

Observação sobre a modalidade de seleção: conforme o Edital de Divulgação e Homologação do Resultado Final por Polo – COESCE nº 05, de 10 de novembro de 2026, todos(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) neste Anexo foram selecionados(as) pela ampla concorrência, observada a classificação geral de cada polo. A modalidade indicada na tabela corresponde àquela informada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e é mantida exclusivamente para identificação do registro de inscrição; não significa ocupação de vaga reservada. Assim, todos(as) os(as) candidatos(as) constantes deste Anexo estão convocados(as) para matrícula pela ampla concorrência.

POLO: BELA VISTA

Classificação geral por polo	Nome do(a) candidato(a)	Nº de inscrição	Pontuação	Modalidade indicada na inscrição	Situação da convocação
1	KAROLAINE LEONEL DE OLIVEIRA	2026973000132	8,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
2	MAXIMA DA ROSA RIQUELME	2026973000116	7,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
3	VIVIANE CORRÊA LEITE	2026973000136	7,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
4	LUCIANA ORTIZ	2026973000124	5,50	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
5	ROSENILDE CANTEIRO	2026973000117	5,25	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
6	ARIELA CARLOTO DA SILVA	2026973000081	5,00	Pessoas com deficiência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

7	ARNALDO BRITES FILHO NUNES	2026973000126	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
8	FRANCISCO CASSIO PEREIRA COSTA	2026973000098	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
9	LUNA FIGUEIREDO CARNEIRO PIRAHY	2026973000142	5,00	Pretos(as) e pardos(as)	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
10	MAIKON BOGADO ORTIZ	2026973000053	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
11	MARILVANI CHAVES MIRANDA	2026973000111	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
12	MATHEUS GONÇALVES SANTOS	2026973000141	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
13	RAFAELA ALEIXO PINTO	2026973000146	5,00	Pessoas com deficiência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
14	SOFIA ARCE NUNES BRITES	2026973000130	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
15	VANIA LUCIA SOUZA	2026973000139	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
16	ALESSANDRA FARAH ANUNCIAÇÃO GARCIA	2026973000066	4,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
17	CLEONICE RODRIGUES SILVA	2026973000099	4,00	Pessoas com deficiência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

18	LETICIA OLIVEIRA CAMARGO	2026973000143	4,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
19	VANESSA OLMEDO	2026973000069	4,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

POLO: CAMAPUÃ

Classificação geral por polo	Nome do(a) candidato(a)	Nº de inscrição	Pontuação	Modalidade indicada na inscrição	Situação da convocação
1	ANA CRISTINA LOBO SOUSA	2026973000050	6,25	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
2	MARIA JOCINELIA GUIMARAES DAMACENA DA SILVA	2026973000059	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

POLO: JAPORÃ

Classificação geral por polo	Nome do(a) candidato(a)	Nº de inscrição	Pontuação	Modalidade indicada na inscrição	Situação da convocação
1	ARTHUR SILVA ARAUJO	2026973000051	10,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
2	MARIANA LUISA SCHAEFFER BRILHANTE	2026973000062	10,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
3	RAPHAEL COSTA RIBEIRO	2026973000107	7,00	Pessoas com deficiência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
4	HIAGO HIGOR DE LIMA	2026973000106	6,25	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

5	GABRIEL ANDRADE GONCALVES	2026973000103	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
6	IZABELLE DA SILVA FERNANDES	2026973000134	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
7	JUNIOR MARTINS	2026973000013	4,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

POLO: PARANHOS

Classificação geral por polo	Nome do(a) candidato(a)	Nº de inscrição	Pontuação	Modalidade indicada na inscrição	Situação da convocação
1	BRUNA CRISTINA NUNES MOURA	2026973000071	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
2	DAIANE VALENÇUELA GALVÃO	2026973000008	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
3	LHULHO	2026973000076	5,00	Indígenas	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
4	MARCELO ANTONIO PARIZOTTO	2026973000045	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
5	MARIA DAS GRACAS MACHADO RODRIGUES	2026973000090	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
6	CLAUDINEIA GARCIA DE OLIVEIRA ENGELMANN	2026973000128	4,50	Pretos(as) e pardos(as)	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

7	ADRIANO MARQUES DA SILVA	2026973000068	4,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
8	PAULA AMANDA VERON ARCE DO IMPERIO	2026973000119	4,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

POLO: RIO BRILHANTE

Classificação geral por polo	Nome do(a) candidato(a)	Nº de inscrição	Pontuação	Modalidade indicada na inscrição	Situação da convocação
1	ANDERSON DE SOUZA ANDRADE	2026973000085	10,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
2	RENATO BORGES DANIEL	2026973000147	9,00	Pessoas com deficiência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
3	WENIS VARGAS DE CARVALHO	2026973000033	9,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
4	EURICLEIA FAGUNDES RAMOS	2026973000135	8,25	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
5	JORGE DELMAR DA ROSA DA SILVA JUNIOR	2026973000113	7,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
6	JULIANA MARIA DA SILVA LIMA	2026973000083	7,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
7	VIVIANE GRZECHOTA SELZLER	2026973000058	6,25	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

8	ALESSANDRA SOUZA DA CRUZ DANIEL	2026973000148	5,75	Pessoas com deficiência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
9	CARMEN ELIZABETH ZAFALÃO	2026973000074	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
10	GUNTHER CRISTIANO BUTZEN	2026973000097	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
11	LÍGIA CRISTINA DE SOUZA CANOVA	2026973000127	5,00	Pretos(as) e pardos(as)	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
12	ODETE JOSIANE ALMADA DO NASCIMENTO	2026973000055	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
13	PEDRO KLEIN GARCIA	2026973000036	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
14	TALITA RODRIGUES DE CARVALHO ESTEVES	2026973000109	5,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
15	ISABELI TAVEIRA DE SOUZA	2026973000057	4,50	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
16	EDIVANIA DA SILVA LOPES	2026973000047	4,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
17	JOGUISON FERREIRA DA FONTOURA	2026973000088	4,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
18	SAMILLY HELENA MOREIRA DA CRUZ	2026973000052	4,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

19	ELIENAI DA SILVA LIMA SANZ	2026973000131	3,00	Pretos(as) e pardos(as)	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
20	DIEGO HENRIQUE AFONSO	2026973000054	2,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
21	EDONILTON CARVALHO DE SOUSA	2026973000096	2,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
22	JOYCE CAROLINA MARQUES DOS SANTOS SOARES	2026973000133	2,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
23	STEPHANY LAUER DE MOURA	2026973000064	2,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência
24	SIMONE MEURER BRAND	2026973000030	1,00	Ampla concorrência	Convocado(a) para matrícula – ampla concorrência

ANEXO II

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Este formulário destina-se aos(às) candidatos(as) convocados(as) para matrícula que desejem informar necessidades específicas de acessibilidade, recursos de apoio ou atendimento educacional especializado para participação nas atividades do curso. Seu preenchimento é destinado ao planejamento do atendimento e não altera os critérios de seleção.

Nome completo: _____

Número de inscrição: _____ Polo: _____

E-mail: _____

Telefone/WhatsApp: _____

1. Necessidade(s) ou condição(ões) que deseja informar (assinale, se desejar):

☐ Deficiência física ou mobilidade reduzida

☐ Deficiência auditiva / necessidade de recursos de comunicação, Libras ou tradução/interpretação

☐ Deficiência visual / necessidade de materiais acessíveis

☐ Deficiência intelectual

☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

☐ Outra necessidade específica de acessibilidade ou de atendimento educacional especializado

2. Descreva, se desejar, as necessidades de acessibilidade e/ou os apoios que considera importantes para acompanhar as atividades do curso:

3. Recursos ou estratégias de apoio solicitados (se aplicável):

☐ Tradução/interpretação em Libras

☐ Materiais em formato acessível (ampliação, leitor de tela, arquivo editável ou outro)

☐ Recursos de tecnologia assistiva

☐ Apoio para mobilidade ou acesso aos espaços presenciais

☐ Adaptações de comunicação, atividades ou avaliações

☐ Outros: _____

4. Documentos apresentados (quando disponíveis e pertinentes):

☐ Laudo médico

☐ Relatório multiprofissional ou pedagógico

☐ Relatório/parecer de atendimento especializado

☐ Outros: _____

☐ Não disponho de documentação neste momento

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e autorizo seu uso exclusivamente para análise e organização dos recursos de acessibilidade e dos apoios necessários à minha participação no curso, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

Local e data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Orientação: o formulário e, quando disponíveis e pertinentes, os documentos de apoio deverão ser encaminhados juntamente com a documentação de matrícula, conforme os procedimentos e prazos deste Edital. A apresentação de laudo ou relatório não substitui os documentos obrigatórios para matrícula.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/11/2026

EDITAL Nº 88/2026 - COADM-EAD (11.05.01.09.01) - COADM-EAD (11.05.01.09.01)
(Nº do Processo: 23005.020064/2026-20)

(Assinado digitalmente em 10/11/2026 18:21)
ELIANE FRANCISCA ALVES DA SILVA OCHIUTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EAD (11.05.01.09)
Matrícula: 1023918

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **88**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/11/2026** e o código de verificação: **b970893b83**